



FUNPRAMA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE
Assessoria: http://www.ace.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 58850504-4dac-4658-9dbc-d9624162ad35

RESOLUÇÃO TC Nº 037/2016

ITEM 14

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 037/2016, pertinente a Prestação de Contas Anuais Fundo de Previdência Social Municipal - FUNPRAMA, especificamente ao item 14, que não houve auditoria pelo controle interno da Prefeitura no exercício de 2016, portanto nada temos a informar a respeito das medidas tomadas.

Amaraji, 31 de dezembro de 2016.

JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE

Gestor